



PROGRAMA DE BOLSAS

2010

fapesb
Fundação de Amparo
à Pesquisa do Estado da Bahia



**Governo do
Estado da Bahia**

Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação

fapesb

O Programa de Bolsas - PROGBOL tem como principal objetivo apoiar a formação e a qualificação de recursos humanos para a ciência, tecnologia e inovação no Estado, especialmente em áreas consideradas prioritárias pelo Governo. Nos últimos anos, a formação de capital humano qualificado através do Programa de Bolsas da Fapesb tem contribuído significativamente para viabilizar a Política Estadual de Ciência Tecnologia e Inovação, o que pode ser percebido através de levantamentos estatísticos recentes que demonstram o crescimento significativo dos cursos de pós-graduação, da fixação de jovens doutores e do interesse cada vez maior dos jovens pela iniciação científica, nas diversas Instituições de Ensino e Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado.

Nos últimos dois anos a Fundação adotou diferentes formas de apoio para a concessão de bolsas, privilegiando o formato de Cotas Institucionais para as bolsas de Mestrado, Doutorado e Iniciação Científica que correspondem atualmente a, aproximadamente, 60% do valor orçado para o Progbol. Nas demais formas de concessão de bolsas a Fapesb mantém o formato de Edital para as bolsas de Pós-Doutorado e Pesquisador Visitante e o Fluxo Contínuo para as demais. Além disso, o PROGBOL apóia bolsas vinculadas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa - Bolsas-Projeto, em que diversas modalidades de bolsa são concedidas a projetos selecionados através de Editais das Diretorias Científica e de Inovação.

O Programa de Bolsas constitui-se em um importante instrumento para expansão e consolidação da base científica, para sua desconcentração espacial e para um maior equilíbrio na consolidação das áreas. Com o crescimento do Progbol temos certeza de estar contribuindo para um salto de qualidade na base de C,T&I da Bahia e precipitando uma inflexão nos modos de pensar e agir a Ciência, a Tecnologia e a Inovação.

Este manual contém as informações essenciais para esclarecer aos interessados as características de cada modalidade de bolsa, a forma de encaminhamento dos pleitos, os critérios de seleção e outros aspectos considerados úteis aos pesquisadores, no seu relacionamento com a Fundação. Através dele, a FAPESB objetiva aperfeiçoar a sua interação com a comunidade científica e tecnológica do Estado da Bahia, facilitando o acesso aos seus mecanismos de apoio.

INFORMAÇÕES GERAIS

O PROGBOL inclui 7 (sete) modalidades de bolsas destinadas à formação de pesquisadores as quais são concedidas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. São distribuídas por meio de Editais públicos, de um sistema de Cotas Institucionais e através do Apoio Contínuo, a depender da modalidade.

Grupo A: Modalidades concedidas através de **Cotas Institucionais:**

- Mestrado (MS);
- Doutorado (DR);
- Iniciação Científica (IC);
- Iniciação Científica Junior (IC JR) – em parceria com o CNPq.

Grupo B: Modalidades concedidas através do **Apoio Contínuo**, durante todo o ano de 2010:

- Iniciação Científica (IC) - candidatos vinculados a instituições **não** beneficiadas com cotas.

Grupo C: Modalidades concedidas através de **Editais:**

- Pesquisador Visitante (PV);
- Pós-Doutorado 1 (PD1);
- Pós-Doutorado 2 (PD2).

Grupo D: Modalidades concedidas através da vinculação de **Projetos de Pesquisa:**

- Diversas modalidades definidas em **Editais** temáticos.



Destina-se a alunos de graduação, regularmente matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, localizadas no Estado da Bahia, para o desenvolvimento de pesquisa científica e/ou tecnológica, sob a supervisão de um pesquisador experiente, nas referidas instituições ou em centros de pesquisa científica e/ou tecnológica do Estado.

As bolsas de IC serão alocadas mediante concessão de cotas institucionais para instituições de ensino que contarem com, pelo menos, 1(um) Curso de Pós-Graduação Acadêmico recomendado pela CAPES, um número significativo de Doutores em regime de 40 horas, Grupos de Pesquisa cadastrados e ativos no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e que desenvolvam Programa de Iniciação Científica, oferecendo bolsas próprias. Estas instituições lançarão editais específicos, com a anuência da Fapesb, através dos quais os estudantes submeterão seus pedidos de bolsa.

O acompanhamento e a avaliação das atividades dos bolsistas serão realizados semestralmente pela Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Instituição, na forma disposta nos seus Editais.

As instituições que possuem cotas de Iniciação Científica são: UFBA, UNIVASF, UFRB, UEFS, UESC, UESB, UNEB, UCSAL, UNIFACS, CPqGM/FIOCRUZ-BA, CNPMF/EMBRAPA, FBDC, IFBA-BA, SENAI/CIMATEC e CEPEC/CEPLAC.

Os alunos vinculados as instituições que não possuem cotas, ainda em fase de estruturação do seu esforço de pesquisa, podem apresentar seus pedidos de bolsas de IC para avaliação na Fapesb, ao longo do ano de 2010, através do Apoio Contínuo. Estes bolsistas encaminharão seus relatórios técnicos, parcial e final, diretamente à Fapesb, que se encarregará do processo de avaliação.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Do Candidato

- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar; as instituições cotistas terão autonomia para fixar os critérios de desempenho acadêmico, que deverão estar explicitados nos respectivos Editais.
- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da instituição cotista; no caso de instituições de pesquisa que não têm cursos de graduação os bolsistas devem estar matriculados em cursos de graduação de outras instituições;
- Dedicar, no mínimo, 20 horas semanais ao projeto;
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.

Do Orientador

- Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestrado obtida em Programa de Pós-Graduação *strito sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 horas com a instituição de ensino superior e/ou pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia e que detém a cota institucional da Fapesb;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes.



DURAÇÃO E PRAZOS

O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação no referido curso. A renovação por mais 12 (doze) meses fica condicionada a nova solicitação do bolsista, e a avaliação do Relatório Técnico Final, encaminhado à Fapesb pela instituição de ensino/pesquisa a qual o estudante está vinculado, dentro da cota anual da instituição a ser concedida pela Fundação no novo exercício.

Durante o período de vigência da bolsa, os bolsistas de instituições cotistas podem ser substituídos uma única vez, no mesmo projeto aprovado pelo Edital, mediante solicitação do orientador e autorização expressa da instituição de ensino/pesquisa à qual o estudante está vinculado, até o 9º mês de vigência da bolsa.

No caso das bolsas de instituições não cotistas, só será permitida a substituição do bolsista em situações excepcionais, a critério da Fapesb

Não será permitida a substituição de bolsista por motivo de conclusão da graduação.

 FINALIDADE

OBSERVAÇÃO: As bolsas de IC JR são oferecidas em parceria com o CNPq na forma de cotas institucionais, através de Acordo de Cooperação firmado entre as instituições e a Fapesb.

Destina-se a alunos do ensino médio, regularmente matriculados em escolas públicas localizadas no Estado da Bahia, para desenvolvimento de atividades de iniciação à pesquisa. A pesquisa deve ser supervisionada por um pesquisador experiente (com titulação mínima de mestre), que esteja vinculado a uma instituição de ensino superior e/ou um centro de pesquisa científica e/ou tecnológica no Estado.

As bolsas de IC JR são alocadas mediante concessão de cotas institucionais para instituições que atendem os mesmos critérios estabelecidos para Iniciação Científica pela Fapesb.

As instituições que possuem cotas são: UFBA, UNIVASF, UFRB, UEFS, UESC, UESB, UNEB, UNIFACS, IFBA-BA, CPqGM/FIOCRUZ, CNPMF/EMBRAPA, FBDC e FTC.

 REQUISITOS E CONDIÇÕES**Do Candidato**

- Ter bom desempenho estudantil, evidenciado pelo histórico escolar;
- Estar matriculado no 1º ou 2º ano do ensino médio;
- Dedicar, no mínimo, 08 horas semanais ao projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa.

Do Orientador

- Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestrado obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Ter vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 horas, com instituição de ensino superior e/ou pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

**DURAÇÃO E PRAZOS**

O período de duração da bolsa é de 12 (doze) meses, desde que não ultrapasse o tempo regular da graduação no referido curso. A renovação por mais 12 (doze) meses fica condicionada a nova solicitação do bolsista, e a avaliação do Relatório Técnico Final, encaminhado à Fapesb pela instituição de ensino/pesquisa a qual o estudante está vinculado, dentro da cota anual da instituição a ser concedida pela Fundação no novo exercício.

Durante o período de vigência da bolsa, os bolsistas podem ser substituídos uma única vez, mediante solicitação do orientador e autorização expressa da instituição de ensino/pesquisa, respeitada a duração prevista.

Não será permitida substituição de bolsista por motivo de conclusão do curso de nível médio.

FINALIDADE

Destinam-se a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa que resultem em dissertação ou tese.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Do Candidato

- Estar regularmente matriculado em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Capes;
- Dedicar Tempo Integral às atividades da Pós-graduação;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb;
- Não ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa, salvo para as seguintes exceções:
 - Exceção 1):** candidato com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou de pesquisa científica e/ou tecnológica, sediadas na Bahia, que solicitarem bolsas para desenvolverem Mestrado ou Doutorado em instituições cuja distância seja superior a 150 KM da instituição à qual é vinculado. Neste caso o bolsista deve comprovar afastamento integral das suas atividades.
 - Exceção 2):** candidato com vínculo empregatício que tenha sido liberado de suas atividades profissionais, sem percepção de vencimentos, comprovadamente, durante a vigência da bolsa.
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

Do Orientador

- Ser professor do quadro permanente do Programa de Pós-Graduação beneficiado (de acordo com definição CAPES); Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

**DURAÇÃO E PRAZOS**

As bolsas serão concedidas pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, não podendo ultrapassar 24 e 48 meses de ingresso no curso, respectivamente. Anualmente, a continuidade da bolsa ficará condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, medido através dos relatórios técnicos parcial e anual enviados à Fapesb durante os 6^o e 12^o meses de vigência da bolsa, respectivamente.

FINALIDADE

Destina-se a professores e/ou pesquisadores com título de doutor obtido recentemente (concluído nos últimos 5 anos), sem vínculo empregatício, para desenvolver projeto de pesquisa em instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica de reconhecido nível de excelência, com sede na Bahia.

Os pedidos para esta modalidade serão submetidos através de Edital Anual, com lançamento previsto para o mês de abril de cada ano.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Do Candidato

- Ter título de Doutor obtido recentemente (concluído nos últimos 5 anos) em Programa Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Não ter vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela Fapesb;
- Dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ter qualificação, experiência e produção científica, cultural ou tecnológica em sua área de atuação;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

Do Responsável Institucional

- Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com título de Livre Docente ou Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ter vínculo empregatício em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva com a instituição de ensino superior ou de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia, onde será desenvolvido o projeto;
- Integrar Programa de Pós-Graduação / Doutorado na instituição de ensino superior ou de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia, onde será desenvolvido o projeto.
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

**DURAÇÃO E PRAZOS**

A bolsa deverá ser concedida pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período. A continuidade da bolsa ficará condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do bolsista, medido através dos relatórios técnicos, parcial e anual enviados à Fapesb durante os 6^o e 12^o meses de vigência da bolsa, respectivamente.

FINALIDADE

Destina-se a professores e/ou pesquisadores com título de doutor e vínculo empregatício com instituição de ensino superior ou de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia, para desenvolver projeto de pesquisa em instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica de reconhecido nível de excelência, em outro estado do país.

Os pedidos para esta modalidade serão submetidos através de Edital anual, com lançamento previsto para o mês de abril de cada ano.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Do Candidato

- Ter obtido o título de Doutor em Programa Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;
- Dedicar 40 horas semanais às atividades do projeto;
- Ter vínculo empregatício em regime de 40 horas ou Dedicção Exclusiva com instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia;
- Ter qualificação, experiência e produção científica, cultural ou tecnológica em sua área de atuação;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Apresentar aceitação formal da instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica localizada fora do Estado da Bahia, onde será desenvolvido o pós-doutorado;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*..

Do Responsável Institucional

- Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com título de Livre Docente ou Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *strito sensu* reconhecido pela CAPES;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ter vínculo empregatício com a instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada em outro Estado, onde será desenvolvido o pós-doutorado;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

DURAÇÃO E PRAZOS

A bolsa será concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses e não poderá ser renovada.

FINALIDADE

A bolsa destina-se a cobrir, total ou parcialmente, as despesas referentes à visita de pesquisador sênior a uma instituição de ensino superior e/ou científica e/ou tecnológica sediada no Estado da Bahia. Seu objetivo principal é viabilizar a colaboração entre pesquisadores e instituições no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou de determinada atividade científica e/ou tecnológica de interesse do Estado da Bahia.

REQUISITOS E CONDIÇÕES

Do Candidato (Pesquisador Visitante)

- Ser pesquisador sênior com produtividade científica destacada, com título de Livre Docente ou Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES (no caso de pertencer ao quadro de instituição brasileira) ou ter título de Doutor no caso de pertencer a instituição estrangeira;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (para o caso de pesquisadores vinculados a instituições sediadas no país);
- Dedicar 40 horas semanais às atividades previstas no seu plano de trabalho;
- Ter vínculo empregatício com uma instituição de ensino superior e/ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica sediada em outro Estado do país ou no exterior;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes (para pesquisadores vinculados a instituições sediadas no país), ou similar (para pesquisador com vínculo institucional no exterior);
- Possuir Visto Temporário 1 no caso de pertencer a uma instituição estrangeira (somente para os candidatos aprovados).

Do Responsável Institucional

- Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com título de Livre Docente ou Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;
- Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- Ter vínculo empregatício em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva com a instituição de ensino superior ou centro de pesquisa científica e/ou tecnológica sediado no Estado da Bahia, onde será desenvolvido o projeto;
- Responsabilizar-se pelas atividades do Pesquisador Visitante, de acordo com seu plano de trabalho, acompanhando as referidas durante toda a vigência da bolsa;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

**DURAÇÃO E PRAZOS**

A duração da bolsa de Pesquisador Visitante varia de 02 (dois) a 12 (doze) meses, sendo permitida renovação, não podendo o período total ultrapassar 18 (dezoito) meses. A renovação deverá ser solicitada pelo bolsista/responsável institucional, estando condicionada à avaliação do desempenho acadêmico do pesquisador, medida através dos relatórios técnicos, parcial e anual, enviados à Fapesb durante os 6º e 11º meses de vigência da bolsa, respectivamente.

As bolsas vinculadas a Projetos de Pesquisa serão concedidas através de Editais específicos nos quais serão descritos as normas, requisitos e condições necessárias para sua implementação.

INSTRUÇÕES GERAIS

ETAPA 01

Todos os candidatos a bolsa devem preencher os cadastros e formulários constantes do **Quadro 01**, abaixo, no **Portal da Fapesb**.

QUADRO 01

	ICJR	IC	MS	DR	PD1	PD2	PV
Cadastro on-line do candidato	X	X	X	X	X	X	X
Cadastro on-line do orientador / responsável institucional	X	X	X	X	X	X	X
Formulário on-line do Programa de Bolsas, específico para a modalidade solicitada	X	X	X	X	X	X	X

ETAPA 02

Após a aprovação da bolsa, os candidatos devem realizar a entrega de todos os documentos solicitados no **Quadro 02**, a seguir:

INSTRUÇÕES GERAIS

QUADRO 02

	IC	MS	DR	PD1	PD2	PV
Formulário on-line Programa de Bolsas, impresso e assinado (específico para a modalidade).	X	X	X	X	X	X
Currículo Lattes completo e atualizado do candidato (impresso da plataforma Lattes)	X	X	X	X	X	X
Currículo Lattes completo e atualizado do orientador (impresso da plataforma Lattes)	X	X	X			
Currículo Lattes completo e atualizado do responsável institucional (impresso da plataforma Lattes)				X	X	X
Comprovante de matrícula e histórico	X	X	X			
Cópia de RG e CPF do candidato	X	X	X	X	X	X
Declaração assinada pelo candidato informando que não terá vínculo empregatício durante a vigência da bolsa concedida pela Fapesb	X	X	X	X		
Declaração assinada pelo candidato informando que não é e nem será beneficiado por outra bolsa durante a vigência da bolsa concedida pela Fapesb	X	X	X	X	X	
Ofício de encaminhamento do Coordenador do curso de Pós-Graduação		X	X			
Comprovante de residência do candidato	X	X	X	X	X	
Cópia do diploma (devidamente regularizado) que comprove a maior titulação do candidato				X	X	X
Comprovante de afastamento integral das atividades (se for o caso)		X	X		X	
Visto Temporário 1 (Pesquisador Visitante vinculado à instituição estrangeira)						X
Comprovante de submissão do projeto a Conselho de Ética (no caso de pesquisas que envolvam seres humanos e animais)		X	X	X	X	X
Extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta-corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores (OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos).	X	X	X	X	X	X

INSTRUÇÕES GERAIS

Orientações Gerais para encaminhamento dos pedidos e acompanhamento dos resultados

Os documentos podem ser encaminhados a Fapesb por correio (sedex ou mediante registro postal) e deverão estar encadernados em forma de espiral em uma via, na ordem apresentada no Quadro 02.

Os candidatos que optarem pela entrega pessoal dos documentos deverão comparecer à Central de Atendimento ao Público (CAP) da Fapesb, nos horários de funcionamento da instituição (08:30 às 18:00 horas).

Obs.: Os bolsistas devem permanecer com uma cópia do seu Projeto de Pesquisa, uma vez que a Fapesb não fornecerá cópia dos referidos Projetos aos bolsistas.

O resultado do julgamento das propostas submetidas a **Editais** será divulgado no Portal da Fapesb, na data prevista no Calendário apresentado no referido Edital, cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.

O resultado do julgamento das propostas submetidas ao **Apoio Contínuo** será comunicado diretamente ao candidato em até 90 (noventa) dias após a submissão do pleito.

No caso de bolsas concedidas através de **Cotas Institucionais** as instituições contempladas serão informadas pela Fapesb no início do exercício, cabendo a elas divulgar as cotas e os procedimentos aos interessados.

INSTRUÇÕES GERAIS

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Acompanhamento e Avaliação dos candidatos aprovados:

As bolsas serão implementadas através da assinatura de Termo de Outorga e publicação do mesmo no Diário Oficial do Estado, sendo pagas mensalmente, através de crédito em conta corrente do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

O desenvolvimento das atividades dos bolsistas será acompanhado pela Fapesb, através da avaliação dos relatórios técnicos semestral e anual (modelos no Portal da Fapesb), devendo ser assinados pelos bolsistas e orientador ou responsável institucional.

A não apresentação do relatório no modelo específico e/ou no prazo determinado implica na suspensão imediata da bolsa, ficando tanto o orientador/responsável institucional, quanto o bolsista, inadimplentes com a Fapesb.

O orientador deverá solicitar formalmente à Fapesb o cancelamento do pagamento ao bolsista que descumprir o plano de trabalho e/ou estabelecer vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

Uma vez suspensa a bolsa, o bolsista deverá entregar o relatório das atividades desenvolvidas até o momento da suspensão, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias. Caso ele não entregue o relatório no prazo estabelecido, o cancelamento da bolsa terá efeito retroativo ao início da vigência, cabendo ao bolsista reembolsar a Fapesb todas as mensalidades recebidas, em valor atualizado.

INSTRUÇÕES GERAIS

INFORMES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o Programa de Bolsas poderão ser obtidos na Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – Fapesb de segunda à sexta-feira (08:30h as 12:00h e 14:00h as 18:00h), pelo telefone (71) 3116-7680 ou (71) 3116-7681 ou, ou pelo e-mail: **bolsas@fapesb.ba.gov.br**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - Fapesb

Colina de São Lázaro, 203 – Federação

CEP: 40.210-720 – Salvador-Bahia

Tel.: (71)3116-7680

Fax: (71) 3116-7681

E-mail: bolsas@fapesb.ba.gov.br

www.fapesb.ba.gov.br

INFORMAÇÕES GERAIS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Jaques Wagner
Governador do Estado da Bahia

Edmundo Pereira
Vice-Governador

SECTI

Secretaria de Ciência,
Tecnologia e Inovação

Feliciano Monteiro
Secretário

FAPESB

Fundação de Amparo à
Pesquisa do Estado da Bahia

Roberto Paulo Machado Lopes
Diretor Geral

Eduardo Boery
Diretor Científico

Ana Bittencourt A. Oliveira
Assessora Chefe

Lys Vinhaes
Assessora da Diretoria Científica

Manuella Andrade
Gestora do Programa de Bolsas

MODALIDADES

Iniciação Científica
Iniciação Científica Jr.
Mestrado
Doutorado
Pós-doutorado 1
Pós-doutorado 2
Pesquisador Visitante

Informações adicionais sobre o Programa de Bolsas.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB

Segunda a sexta-feira
08:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00 h
(71) 3116 – 7680 / 7681
bolsas@fapesb.ba.gov.br

Colina de São Lázaro, 203 – Federação
40.210 – 720, Salvador Bahia Brasil
fapesb@fapesb.ba.gov.br
www.fapesb.ba.gov.br